



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0027/CMP/19, celebrada em 20 de Dezembro de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.1. Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 -Meirinhas - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 476/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 02/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) - Proc. n.º 63/2019 -Meirinhas - Relatório Final

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 29/11/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar:

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Abiser, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e), f) e g).

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3.Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 113.795,53, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Paulo Jorge Carreira Bento, com proposta no valor de € 158.485,90, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira



MUNICÍPIO DE POMBAL

Construções António Leal, S.A. com proposta no valor de € 159.548,06, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

*O Presidente, _____
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)*

*O Membro Efectivo, _____
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)*

*O Membro Efectivo, _____
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)"*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, nos termos da informação supra transcrita.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada

em: 20.12.2019

Acc. p. v. aprovou o
proj. com. ind.

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunias.

2019.11.05

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale) – Proc. n.º 63/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 29/11/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Abiser, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e), f) e g).

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 113.795,53, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Paulo Jorge Carreira Bento, com proposta no valor de € 158.485,90, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Terceira

Construções António Leal, S.A. com proposta no valor de € 159.548,06, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)

IMPRESSO	PAGINA
2019/12/03	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S030101	prazeres	2019/12/02	3949	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

MATOS & NEVES, LDA
PERULHAL - AP. 143

500870578	6078	FEMP	2019 / 3813
-----------	------	------	-------------

2440-901 BATALHA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

2280	..	Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale)
------	----	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista, Cabine e do Vale)Procº63/2019

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA IVA
VAIC (AUTOS DE MEDIÇÃO)VIADUTOS, ARRUAM., OBR. COMPL.-IMOB. CURSO		6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%				

EXTENSO

ZERO EUROS

Documento n.º 2019 / 3949, Compromisso n.º 2019 / 3813, efectuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/2981

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....
TOTAL DE DESCONTOS ..
TOTAL DE IVA
TOTAL LÍQUIDO.....

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	2981	1	VAIC	02	07030301	2017	I	12	5.900,00		5.900,00

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/12/03

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICÍPIO DE POMBAL
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2019						
C. O. Cap. 02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
C. F. 2.4.2.2. 29	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas					
C. E. 07030301	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES					
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	30.000,00	70.000,00			
2	Reforços / Anulações	-24.100,00	50.000,00			
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	5.900,00	120.000,00			
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)		120.623,26			
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	5.900,00	-623,26			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)					
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5.900,00	-623,26			

2019/12/03 (c)

Compromisso n.º 2019/3949
Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Requalificação das Ruas da Bela Vista,
Cabine e do Vale) Procº 63/2019

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças

(d)

(e)

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

